



## **PORTARIA N° 014/2022**

Dispõe sobre a designação do empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná — IAPAR-EMATER, BATASAR JOSÉ DA SILVA, RG nº 19953092/PR como Responsável e Fiel Depositário das mercadorias recebidas e armazenadas sob regime Aduaneiro no Porto Seco de Cascavel, bem como para se responsabilizar pelos assuntos correlatos e decorrentes perante a Receita Federal do Brasil.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20121 de 31 de dezembro de 2019, e nos termos do Art. 16, inciso VII do Decreto nº 9177 de 26 de outubro de 2021,

## **RESOLVE:**

Art.1º. DESIGNAR o empregado público do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, BATASAR JOSÉ DA SILVA, RG nº 1.995.309-2/PR, CPF n° 316.510.979-68, como Responsável e Fiel Depositário das mercadorias recebidas e armazenadas sob regime Aduaneiro no Porto Seco de Cascavel, bem como para se responsabilizar pelos assuntos correlatos e decorrentes perante a Receita Federal do Brasil.

Art.2º. REVOGAR a Portaria nº 218/2021 e disposições conflitantes ou em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 31 de janeiro de 2022.

Natalino Avance de Souza Diretor Presidente

IDR-Paraná

Rua da Bandeira, nº 500 | Cabral | Curitiba/PR | CEP 80035-270